



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1164/2021

Data 29/03/2021 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 504

Autor VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **Alan Guedes** - Prefeito Municipal, ao Sr **Romualdo Diniz Salgado Junior** - Secretário Municipal de Planejamento e ao Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** - Secretário Municipal de Governo, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos no sentido de viabilizar **a instalação de uma câmara de vigilância eletrônica permanente em pontos estratégicos de praças, parques, cemitérios, escolas, creches, postos de saúde entre outros locais públicos onde não existem vigias, a fim de monitorar a preservação do patrimônio público nestes locais do Município de Dourados.**

JUSTIFICATIVA

Uma dos deveres do gestor público é a de zelar pelo patrimônio público. A ação da guarda municipal e dos vigilantes patrimoniais em nosso Município são de suma importância e desempenham satisfatoriamente este papel de zelar pela população e pelo patrimônio de nosso Município. Mas ocorre que nem sempre podem estar em todo lugar, pois existem outras prioridades de igual ou maior importância, além de não existir um número suficiente de profissionais para suprir toda a demanda.

Lido
Na Sessão de 29/03/21



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

Autor _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

Assim, munícipes preocupados com a preservação dos locais de lazer do seu bairro, propõem a instalação de pelo menos uma câmara de vigilância eletrônica em um ponto estratégico do local, a fim de coibir ou reduzir a ação de vândalos que muitas vezes até por diversão, acabam por destruir partes do patrimônio público destinados à toda a população, limitando sua utilização ou tornando-os imprestáveis. Relatam que muitas vezes ficam vigiando a praça próxima à sua residência temendo que vândalos depredem o local que demoraram muito para ver construído, sendo difícil ficar monitorando por muito tempo, por terem ocupações profissionais e no período noturno, terem que descansar para assumir novamente as obrigações no dia seguinte.

Desta forma, não podemos deixar ao acaso, os patrimônios de nosso Município, sob pena de danos irreversíveis, ou de difícil reparação, e que causem desagrado à comunidade e ao próprio Poder Público.

Através da presente propositura, como ação de prevenção, podemos reduzir ou extinguir certas ações indevidas que possam vir a ocorrer em nosso município, e preservar o patrimônio público de nosso Município, além de oferecer segurança e tranquilidade à toda população.

Plenário "Weimar Torres", 29 de março de 2021


LIANDRA DA SAÚDE
Vereadora PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1165/2021

Data 29/03/2021 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 505

Autor VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **Alan Guedes** - Prefeito Municipal, ao Sr. **Romualdo Diniz Salgado Júnior** - Secretário Municipal de Serviços Urbanos, a Sra. **Mariana de Souza Neto** (Interina) – Diretora Presidente da Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados, ao Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** - Secretário Municipal de Governo, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos no sentido de instalar com urgência um **semáforo na Rua Cuiabá esquina com a Rua Eulália Pires, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Lido

Na Sessão de 29/03/21

Tanto a Rua Cuiabá, quanto a Rua Eulália Pires são vias de grande fluxo de veículos, sendo necessário em algumas esquinas que sejam instaladas sinalização adequada a fim de auxiliar moradores e usuários das vias a atravessarem as ruas em segurança, além de organizar o trânsito.

Na esquina da Rua Cuiabá com a Rua Eulália Pires, o fluxo de veículos é intenso, iniciando nas primeiras horas da manhã, e nos horários de pico fica intransitável pela ausência de sinalização e tem causado inúmeros acidentes, principalmente com motos e veículos, causando insegurança a todos. Assim, usuários, comerciantes e moradores próximos ao local, solicitam estudos para que seja instalada uma sinalização adequada, como um semáforo nesta esquina, que possa organizar o tráfego e proporcionar segurança à veículos e pedestres, pois mesmo em nos finais de semana, é difícil conseguir fazer uma travessia segura.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____ / ____ / ____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

Autor _____

Atendendo a presente indicação, o Poder Público poderá prevenir acidentes, preservando vidas, evitando aborrecimentos e proporcionando mais segurança e tranquilidade a seus munícipes, organizando a nossa cidade de forma ágil e eficaz.

Plenário "Weimar Torres", 30 de março de 2021


LIANDRA DA SAÚDE
Vereadora PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1166/2021

Data 29/03/2021 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 506

Autor VEREADOR LIANDRA DA SAÚDE – PTB

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **Alan Guedes** - Prefeito Municipal, ao Sr **Romualdo Diniz Salgado Junior** - Secretário Municipal de Planejamento, ao Sr. **Edvan Marcelo Moraes Marques** - Secretário Municipal de Saúde (Interino), a Sra. **Ana Paula Benitez Fernandes** - Secretária Municipal de Educação e ao Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** - Secretário Municipal de Governo, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos no sentido de viabilizar **uma ação conjunta da Secretaria de Saúde e Educação a fim de agilizar os laudos médicos necessários às crianças beneficiárias da Educação Especial em nosso Município, utilizados em sua matrícula, assim como para agendamentos no PAI de nosso Município.**

JUSTIFICATIVA

Lido

Na Sessão de 29/03/21

Atendendo a solicitação encaminhada a essa vereadora, e considerando que a criança com tratamento pré existente, a ser matriculada na Educação Especial necessita de um laudo médico, atestando seu estado de saúde, temporária ou permanente, assim como para atendimento de consulta do Pronto Atendimento Infantil-PAI de nosso município, sugiro uma ação conjunta da Secretaria de Educação, onde todo início de ano, já tenha a iniciativa de enviar os dados da criança que necessita de laudo para sua matrícula, à Secretaria de Saúde, que por sua vez expede um laudo com base nos dados de referência que já possui, informando o nome do médico que a atende e o CID, enfim, os dados necessários para um laudo completo, sendo que ficará disponível no sistema da secretaria de saúde e em caso de necessidade de atendimento médico, o laudo já estará atualizado e disponibilizado para pronto atendimento da criança.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

Autor _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

Tal providencia evitará desnecessariamente que todo início de ano os pais da criança que estuda regularmente na educação especial tenham que correr de um lado para o outro para obter o documento, a não ser que seja o primeiro atendimento e tenham que fornecer dados iniciais e cópia de documentos.

Através da presente indicação, o Poder Público poderá proporcionar a valorização da qualidade de vida das famílias, assim como a saúde e educação de nosso município.

Plenário "Weimar Torres", 30 de março de 2021



LIANDRA DA SAÚDE
Vereadora PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1167/2021

Data 29/03/2021 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 507.

Autor VEREADORA LIANDRA - PTB

A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, encaminha à Mesa Diretora, **INDICAÇÃO** endereçada aos Excelentíssimos prefeito, **ALAN GUEDES** e governador, **REINALDO AZAMBUJA**, com cópias ao secretário de Estado e Saúde, **GERALDO RESENDE**, e aos deputados estaduais **NENO RAZUK**, **RENATO CÂMARA**, **MARÇAL FILHO**, **ZÉ TEIXEIRA** e **BARBOSINHA** solicitando providências visando o aumento do repasse financeiro destinado à FUNSAUD, proporcionalmente ao número de habitantes da macrorregião de Dourados, composta por 33 municípios.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o déficit financeiro em que a Saúde de Dourados enfrenta, solicitamos ao Governo do Estado, o aumento no repasse dos recursos destinados ao município, considerando o número de atendimentos aos pacientes da macrorregião.

Atualmente o repasse mensal à Funsaud é de R\$ 4.400 milhões, porém, segundo consta, este valor repassado pelo Estado considera somente o número de habitantes do município de Dourados, sem levar em conta os atendimentos aos 32 municípios que compõe a macrorregião.

Apontando ainda a necessidade urgente de uma nova pactuação entre Estado e município de Dourados, tendo em vista que desde que o município assumiu a gestão plena da Saúde, não houve correção de valores no repasse financeiro.

Plenário "Weimar Torres", 29 de março de 2021

LIANDRA DA SAÚDE
VEREADORA - PTB

Lido
Na Sessão de 29/03/21